



Homologa a Resolução nº 12/2023 da CIR Cariri, que trata da aprovação da mudança de modalidade do CER II da APAE de Juazeiro do Norte para CER IV, com abrangência Regional e sua alteração no Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

RESOLUÇÃO Nº 55/2023 – CIB/CE


A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

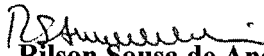
1. A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Anexo VI - Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
2. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo IV - Do Financiamento da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência;
3. A Resolução Nº 75 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), datada de 24 de junho de 2021, que aprova o escalonamento estadual por ordem de prioridade dos Pontos de Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará, para o período de 2021 a 2023;
4. A Resolução Nº 76 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), datada de 24 de junho de 2021, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para o período de 2021 à 2023;
5. A Resolução Nº 154 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), datada de 11 de novembro de 2021, que homologa a Resolução nº 016/2021 da CIR Cariri, que trata da inclusão do Centro Especializado de Reabilitação CER II da APAE de Juazeiro do Norte, no Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com abrangência Regional;
6. O Ofício Nº 172/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, que solicita alteração da modalidade de habilitação no Plano Estadual da Pessoa com Deficiência, que passará de Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual CER II para CER IV.
7. O parecer favorável da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde (CORAS/SESA), da Assessoria Técnica da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA), da Superintendência da Região de Saúde do Cariri/SESA (SRSUL) e da Secretária Estadual de Saúde quanto à solicitação referida no item 6, acima, constante no Sistema SUITE NUP 24001.011758/2023-26;
resolve:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 12/2023 da CIR Cariri, que trata da aprovação da mudança de modalidade do Centro Especializado de Reabilitação CER II da APAE de Juazeiro do Norte para CER IV, com abrangência Regional e sua alteração no Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de junho de 2023.


Tânia Mara Silva-Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
 Secretaria de Saúde
 Conselho Intergestores Regional

Aprova a mudança de modalidade do Centro de Especialidade de Reabilitação (CER) tipo II da APAE de Juazeiro do Norte- CE para CER Tipo IV e alteração no Plano de Ação Regional da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência.

RESOLUÇÃO Nº 12/2023 CIR CARIRI

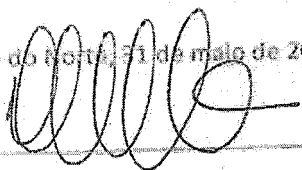
A Comissão Intergestores Regional 2ª CIR – Cariri, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação Nº 3, 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Anexo VI – Rede de Cuidado de Pessoa com Deficiência;
2. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo IV – Do financiamento Rede de Cuidado de Pessoa com Deficiência;
3. A Resolução CIR Nº 006/2021 que aprova o Plano de Ação Regional de Cuidado da Pessoa com Deficiência da Região do Cariri, 2021 a 2024;
4. A Resolução CIR Nº 154/2021 que homologa a inclusão no Centro Especializado de Reabilitação - CER Tipo II de Juazeiro do Norte – APAE no Plano de Ação Regional de Cuidado de Pessoa com Deficiência para o período de 2021 a 2023 da Região de Saúde Sul- Cariri, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de modalidade do CER tipo II da APAE de Juazeiro do Norte para CER Tipo IV e a sua alteração no Plano de Ação Regional da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, 31 de maio de 2023.



Presidente da CIR Cariri
Superintendente Regional de Saúde

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Superintendente da Região de
Saúde do Cariri
Mat: 301513-2-1



Vice-presidente da CIR Cariri
Presidente COSEMS
Secretária de Saúde de Piquet Carneiro